



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 321

Rejeita parecer da Comissão de Licitação referente ao Edital de Licitação nº 055/77 - Tomada de Preços nº 047/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica rejeitado o parecer da Comissão de Licitação referente ao Edital de Licitação nº 055/77 - Tomada de Preços nº 047/77.

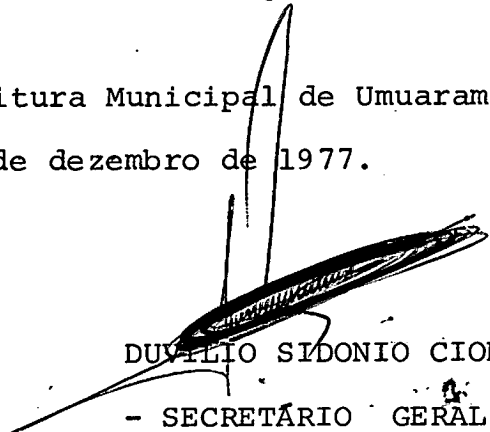
Art. 2º - Em consequência fica reaberto o prazo para apresentação das propostas até as 14:00 horas do dia 29 de dezembro de 1977.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 1977.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVALDO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 29 / 12 / 1977
DE N.º 929
UMUARAMA, 29 / 12 / 1977
Edino
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO